

EDITAL DE INSCRIÇÃO DA 1ª OLIMPÍADA ESTADUAL EM HISTÓRIA DO MARANHÃO - OEHM Edital 01/2023 - IEMA

O Governo do Estado do Maranhão por meio do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) - autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), no uso de suas atribuições legais e através do incentivo promovido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, torna público o presente regulamento da 1ª Olimpíada Estadual de História do Maranhão (OEHM) e convida os interessados a inscreverem suas equipes nos termos aqui estabelecidos.

1. Disposições preliminares

A História do Maranhão tem sido objeto de análise e de produção acadêmicas voltadas para o processo ensino-aprendizagem, com elaboração de produtos educacionais que vêm despertando o interesse de professores e estudantes. Sendo assim, é importante que os docentes possam explorar com maior frequência temas relativos à História Regional e Local, dada sua importância na formação cidadã de indivíduos na sociedade da qual fazem parte, por isso é tão necessária a 1ª Olimpíada Estadual de História do Maranhão, com todas as regras previstas no presente edital, respaldadas no regulamento da Olimpíada Nacional de História do Brasil.

1.1. Objetivos da Olimpíada

A 1ª Olimpíada Estadual de História do Maranhão (OEHM) visa despertar a curiosidade científica dos estudantes e professores das escolas públicas e privadas do Estado do Maranhão, por meio da busca do conhecimento planejado e sistemático, bem como o desenvolvimento de saberes que permitam alcançar o compartilhamento da produção de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A 1ª OEHM tem como objetivos específicos:

- a) Reconhecer a História e a Cultura Regional como instrumento de popularização da ciência entre os membros da comunidade escolar;
- b) Estimular a pesquisa e o estudo da História do Maranhão no Ensino Médio:
- c) Proporcionar novas abordagens do Ensino de História Regional e Local entre estudantes e professores;
- d) Contribuir para a formação de uma consciência crítica dos processos sociais e históricos entre os educandos;
- e) Potencializar a participação das minorias (étnicas, de gênero, religiosas, de sexualidade, físicas, linguísticas, culturais, etc) na Ciência.

1.2. Cronograma

AÇÕES	PRAZOS			
Divulgação do Edital da 1ª Olimpíada de História do Maranhão	03/03/2023			
Inscrição on-line das equipes que participarão da Olimpíada	21/03/2023 até 13/04/2023			
Realização da 1ª Olimpíada de História do Maranhão	17/04/2022 até 20/05/2023			
Premiação da 1ª Olimpíada de História do Maranhão na cidade de São Luís	23/06/2023			





SEDUC Secretaria de Estado da Educação

2. Dos participantes

Os participantes da 1ª Olimpíada Estadual de História do Maranhão (OEHM) devem se organizar, obrigatoriamente, em equipes compostas por três estudantes regularmente matriculados na 1ª ou 2ª série no Ensino Médio, pertencentes à mesma escola, mesmo que de salas, séries ou cursos diferentes, desde que sejam sempre das séries permitidas neste regulamento e orientados por um professor de História, que pode ser das modalidades regular, técnica, profissionalizante e EJA (Educação de Jovens e Adultos). Em nenhuma hipótese, será permitida a participação de estudantes que já concluíram o Ensino Médio, mesmo que inscritos em cursinhos pré-universitários. O mesmo professor pode orientar mais de uma equipe, mas o aluno não pode participar em mais de uma equipe. Caso um ou mais alunos participem de mais de uma equipe ao mesmo tempo, as equipes serão desclassificadas.

O professor orientador deve pertencer ao corpo docente da escola. Não é permitida a participação de orientadores de equipe que não sejam professores de História, no entanto é permitida a participação de professores que estejam exercendo outras funções ou ministrando outras disciplinas na escola no momento da inscrição e/ou da realização da prova, observado o fato de que tenham formação em História. Há casos em que a formação original do professor se deu em outras áreas, como Ciências Sociais e Humanas, desde que seja o professor de História da escola, poderá orientar equipes na Olimpíada. Não há limite para o número de equipes inscritas por escola e por professores orientadores.

Caso comprovada a inscrição e/ou participação de membros não elegíveis em uma equipe (ou seja, alunos que não pertencem ao corpo discente da escola, ou às séries estabelecidas, ou que concluíram o Ensino Médio ou ainda professores e/ou estagiários/plantonistas que não tenham vínculo empregatício e/ou contrato de estágio/trabalho com a escola), a Comissão Organizadora poderá desclassificar a equipe e/ou as equipes da instituição de ensino participante. Caso comprovada a intenção de dolo, má-fé ou falsidade ideológica, o professor e/ou os estudantes e a instituição de ensino podem ter vetada a sua participação presente e futura nas edições da OEHM a critério da Comissão Organizadora. A qualquer momento, a coordenação da OEHM poderá solicitar documento comprobatório da condição do professor orientador.

- 2.1. A composição das equipes é decidida pelos participantes, desde que obedecendo aos critérios de um professor e três estudantes. Todos os estudantes podem ser do mesmo ano ou de séries distintas (1ª e 2ª). Já os alunos da 3ª série poderão participar da OEHM, desde que formem equipes entre si; porém não poderão concorrer às bolsas descritas no item 8, em virtude de serem alunos concluintes do Ensino Médio.
- **2.2.** No caso de impedimento grave, considerado de força maior, no decorrer da Olimpíada, por parte de qualquer um de seus participantes, poderá ocorrer a substituição de membro da equipe, desde que justificada com antecedência de no mínimo 5 dias da 1ª fase, por meio de envio de documentação a ser solicitada pela Comissão Organizadora. Por essa razão, a composição das equipes deve ser decidida com responsabilidade e a substituição de um ou mais membros da equipe, inclusive para a fase final, deve ser demandada somente se causada por motivo de força maior. Somente o professor orientador da equipe pode solicitar a substituição de membros da(s) equipe(s), sendo ele

o único responsável pelo envio da documentação. Em caso de desligamento do professor do quadro docente da instituição de ensino, ele deve nos enviar o pedido, a documentação e dados exigidos para que o novo professor assuma sua equipe. As equipes convocadas para a **Fase Final** que, por motivo de força maior, necessitarem solicitar troca de membros (professor ou aluno) deverão fazê-lo no prazo de uma semana antes da data prevista para a realização da Final, ou seja, até às 23h59min do dia 08 de maio de 2023. Após essa data não serão permitidas trocas em hipótese alguma. Para a fase final, é permitida a troca de 1 (um) membro (aluno) por equipe.

Consideramos motivos de força maior:

- 1) doença ou incapacitação física ou mental grave;
- 2) abandono, transferência escolar ou qualquer outra situação oficial que implique o fato de o estudante não ser mais aluno da escola pela qual se inscreveu na OEHM;
- 3) demissão, transferência ou qualquer outra situação oficial que implique o fato de o professor não ser mais docente da escola pela qual se inscreveu na OEHM.

A Comissão Organizadora da OEHM poderá exigir, a qualquer momento, documentos que comprovem o impedimento de participação do professor ou aluno. **Motivos diferentes dos mencionados acima serão analisados pela Comissão Organizadora, que poderá exigir, a seu critério, documentos comprobatórios e negar-se a realizar a alteração.**

- 2.3. No decorrer do período de inscrição será solicitada ao professor orientador a realização de um cadastro em nossa plataforma (nome completo, e-mail e cpf). Os dados registrados no cadastro de usuário têm como função validar o login no site para a formação das equipes. Outros dados serão solicitados para todos os membros das equipes e utilizados para a confecção do certificado de participação. É de inteira responsabilidade do professor conferir os dados fornecidos para que estejam corretos. É obrigatório que, ao realizar seu cadastro, se verifique a grafia dos nomes, (inicial maiúscula e demais minúsculas, sem abreviação ou apelidos). A Comissão Organizadora da 1ª Olimpíada Estadual em História do Maranhão não realizará alterações em seu sistema para retificar os certificados e não corrigirá certificados enviados na fase final.
- 2.4. Fica vedada a participação de membro(a)s da COMISSÃO ORGANIZADORA e também dos elaboradores de itens (questões) na 1ª OEHM na qualidade professor de orientador de equipes, bem como quaisquer pessoas que tenham contato com a prova durante sua elaboração (validadores, revisores, diagramadores).
- 2.5. No decorrer do processo de formação das equipes, deve-se criar um nome. Esse "Nome da Equipe" a acompanhará em toda a OEHM e será utilizado em todas as etapas da Olimpíada, do início até a premiação, e por isso, deve ser escolhido com critério. São proibidos nomes ofensivos, pornográficos ou que remetam a qualquer forma de violência, preconceito racial, social, de gênero, de credo, geracional ou de origem, bem como nomes que causem dubiedade de interpretação no que se refere aos casos acima. A Comissão Organizadora da Olimpíada pode alterar, a qualquer momento, os nomes de equipes que considerar ofensivos, a partir de verificações periódicas ou a partir de denúncias de outros participantes. Quando essa situação ocorrer, a Comissão Organizadora comunicará ao professor orientador da equipe a necessidade de troca do nome em um prazo máximo de 24 horas. Em caso de não envio de um novo nome da equipe, dentro do prazo, serão renomeadas como Alterada 01, Alterada 02 e, assim,

sucessivamente, de acordo com a incidência de casos. É vetada qualquer possibilidade de manutenção de nomes considerados inapropriados pela Comissão Organizadora. Uma vez realizada essa alteração, não haverá, em hipótese alguma, a mudança dos nomes das equipes, mesmo quando um novo nome for enviado fora do prazo. A reincidência da escolha de nomes ofensivos ou de dupla interpretação poderá levar à desclassificação da equipe. A Comissão Organizadora não emitirá, sob hipótese alguma, segunda via de certificados. Assim, é imprescindível que os participantes imprimam seus certificados da 1ª Olimpíada Estadual em História do Maranhão até o dia 31/08/2023, pois não podemos garantir a sua permanência on-line após essa data.

3. Das inscrições

As inscrições para a 1ª Olimpíada Estadual em História do Maranhão serão realizadas exclusivamente no site do evento www.oehm.iema.ma.gov.br. Em nenhuma hipótese, as inscrições serão feitas por e-mail, correspondência ou qualquer outra forma de comunicação. Somente os professores orientadores poderão realizar a inscrição de uma ou mais equipes sem limite de equipes e/ou instituição de ensino; o professor deve ser orientador de todas as equipes que esteja inscrevendo, assim como deve fazer parte do quadro de funcionários da(s) escola(s) que inscrever.

- **3.1**. O responsável pela inscrição deve ter/realizar um cadastro em nosso sistema, no qual serão solicitados nome completo, e-mail , escola vinculada, sendo que somente os professores orientadores podem dar início a um processo de inscrição. O responsável pela inscrição deverá ter um e-mail próprio, não sendo permitido, em nenhuma etapa da OEHM, que o mesmo e-mail seja relacionado/utilizado por mais de um indivíduo. **Cada participante deve ter seu próprio endereço de e-mail.** Sob hipótese alguma, será permitida a utilização de um e-mail único para toda a equipe. O e-mail deve ser pessoal e individual, pois para cada endereço de e-mail será criada, pelo próprio participante, uma senha de acesso.
- 3.2. O CPF é item obrigatório para a realização da inscrição de todos os participantes na 1ª OEHM. As inscrições só serão validadas após a inserção de todos os membros na equipe (um professor e três alunos). Somente o preenchimento dos dados configura uma inscrição INCOMPLETA e, portanto, não válida. A inscrição realizada com sucesso é composta de duas etapas obrigatórias: 1) preenchimento de cadastro; 2) formação da equipe com confirmação de membros e respectivos nomes. Fazem parte do processo de inscrição: o cadastro da equipe (orientador e alunos) e o preenchimento pelo responsável de todos os campos indicados, assim como o Questionário Socioeconômico de todos os estudantes da equipe.
- 3.3. Ao final do processo de inscrição, será enviado um comprovante de confirmação, via e-mail, para o professor responsável. É de inteira responsabilidade da pessoa que realizar a inscrição guardar esse e-mail. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo recebimento da mensagem pelo serviço de e-mail utilizado pelo usuário, que deverá checar filtros AntiSpam ou outros que impeçam seu recebimento.

Para a Olimpíada 2023, serão praticados os seguintes prazos:

Período de Inscrição:

De 21/03/2023 até 13/04/2023





SEDUC Secretaria de Estado da Educação

3.4. Formação das equipes

A formação das equipes é obrigatória para a finalização do processo de inscrição e deve ser realizada, impreterivelmente, até o dia **13/04/2023**. O professor que inscrever uma ou mais equipes é o responsável pela "formação" de todas as suas equipes, devendo inserir os dados pessoais dos estudantes, assim como o(s) nome(s) da(s) equipe(s).

4. Das fases da Olimpíada

A 1ª OEHM será constituída por quatro fases, sendo três classificatórias e eliminatórias e uma fase final, **todas on-line.**

Todas as fases serão direcionadas para a caracterização do processo histórico Maranhense, com itens sobre a historiografia, a formação do território, cultura política, movimentos sociais, movimentos migratórios e imigratórios, arte, cultura e literatura.

4.1. As fases on-line serão acessadas, realizadas e enviadas, exclusivamente, na página da Olimpíada [www.oehm.iema.ma.gov.br], mediante fornecimento pelo participante com inscrição completa de seu login e senha. Todas as respostas e questões discursivas solicitadas pela 1ª OEHM devem ser realizadas na página da Olimpíada, assim como o envio de respostas e questões discursivas deve ser feito em local indicado na página da Olimpíada. Sob nenhuma hipótese, serão aceitas respostas ou questões discursivas enviadas por e-mail, correio ou outros meios de comunicação. As respostas e questões discursivas salvas e enviadas não podem ser alteradas posteriormente. É de inteira responsabilidade da equipe o envio de questões objetivas e questões discursivas. A 1ª OEHM não se responsabiliza por questões deixadas em rascunho e/ou por envios indevidos realizados por um ou mais membros da equipe ou por terceiros que a acessem indevidamente. A 1º OEHM também não se responsabiliza pelo uso indevido da plataforma. O acesso simultâneo pode ocasionar divergências de dados nas questões discursivas ou questão salva e cabe, exclusivamente, às equipes se organizarem para que as respostas sejam enviadas e editadas por um membro de cada vez, evitando, assim, que dados não sejam salvos ou salvamentos sejam sobrepostos.

Cada fase é composta por questões de múltipla escolha e por questões discursivas. Entre as alternativas de múltipla escolha, os participantes deverão selecionar apenas uma, ou seja, aquela que acharem a mais pertinente como resposta. Cada questão pode ser assinalada como "rascunho", permitindo às equipes a reflexão, discussão e alterações antes do envio definitivo. As respostas deixadas no modo "rascunho" não serão utilizadas no cálculo geral dos pontos, portanto é de inteira responsabilidade da equipe estar atenta aos prazos e verificar se cada questão foi efetivamente enviada. As questões objetivas e discursivas salvas e concluídas não poderão retornar à forma de "rascunho". Para cada fase concluída, o sistema enviará um recibo de entrega, que será a única garantia de que a equipe efetivamente entregou, com sucesso, a prova de cada fase. O recibo de entrega ficará visível para todos os membros da equipe, além disso, todos os recibos, bem como sua hora de entrega e a identificação do usuário que a realizou, ficarão disponíveis. Recomendamos que os participantes guardem uma imagem desta página ou imprima-a. Qualquer divergência quanto às respostas discutidas, selecionadas, deixadas em rascunho e efetivamente enviadas são de inteira responsabilidade das equipes, estando a OEHM isenta de qualquer responsabilidade no que se refere às questões objetivas e discursivas registradas a partir de um login válido, assim como pelo acesso e



envio indevido de respostas, seja por membros da equipe, seja por terceiros autorizados ou não pela equipe.

As provas on-line ficarão disponíveis em versão pdf, porém, devido ao grande número de documentos que podem ser utilizados nas questões, essa impressão pode gerar muitas páginas. Sugerimos aos participantes que estabeleçam, previamente, junto às suas escolas, uma "cota de impressão" para as equipes, de forma que possam imprimir a prova na versão pdf caso desejem ou necessitem. Sugerimos que as equipes utilizem a versão em pdf off-line, realizando o download em computadores e/ou smartphones, tablets ou leitores de textos, sempre atentando para o grande número de imagens que cada fase pode conter.

A primeira fase terá 10 questões de múltipla escolha e uma questão discursiva. A segunda fase terá 10 questões de múltipla escolha e uma questão discursiva. A terceira fase terá 10 questões de múltipla escolha e uma questão discursiva. A quarta fase (final) é constituída por tarefas diversas.

4.2. A página da Olimpíada fornecerá documentos, textos, links e sugestões de leitura para auxiliar na resolução das questões. As equipes podem e devem consultar outros materiais e fontes de informação (livros, sites, professores etc.) para embasar as suas respostas. As respostas das questões discursivas da **1ª OEHM** podem ser compostas pela análise de documentos históricos em suporte digital. A **Comissão Organizadora da 1ª OEHM** alerta que, em alguns casos, entre esses documentos podem constar imagens, músicas ou textos que contenham ou façam alusão à violência e a atividades ilícitas ou que utilizem de linguagem chula e emitam juízos de valor. Esses materiais, "se e quando" presentes na prova, têm a função única de proporcionar o debate sobre a realidade de nossa sociedade. A utilização desses documentos não expressa a nossa concordância ou o incentivo às situações ali retratadas.

O gabarito oficial será publicado somente após o final da terceira fase da Olimpíada, bem como a lista de equipes classificadas para a final. A Comissão Organizadora da 1ª OEHM não divulgará gabaritos, sistema de avaliação ou qualquer tipo de resolução de questões antes do final da 3ª fase.

A Comissão Organizadora não fornecerá explicações referentes ao conteúdo das questões após a finalização de cada fase, mesmo após o término de todas as provas on-line. Como as equipes são compostas também por professores de História, é nossa expectativa que dúvidas referentes a conteúdos sejam debatidas no contato aluno-professor. Cada fase on-line tem a duração exata de 6 dias corridos. Para a 1ª OEHM, as fases serão iniciadas às segundas-feiras e finalizadas aos sábados, permitindo que as equipes tenham ao menos um encontro com o seu professor de História, conforme os seus horários escolares, ao longo da semana. Nesse período, as equipes poderão pesquisar documentos históricos, mapas, arquivos, assistir a vídeos e discutir entre si. Nesse sentido, a 1ª OEHM objetiva também que os participantes aprendam durante a competição.

4.3. A experiência on-line de cada participante pode variar conforme a velocidade de conexão e o equipamento utilizado. A Comissão Organizadora responsabiliza-se apenas pelo funcionamento do site da Olimpíada. A Comissão Organizadora NÃO



se responsabiliza por falhas no provedor de acesso dos participantes ou por falhas em seus equipamentos.

Em caso de falha no sistema e nos servidores que hospedam a 1ª OEHM, a Comissão Organizadora poderá prorrogar o prazo das fases, em separado ou na totalidade, a seu critério. Falhas pontuais e/ou locais dos sistemas, que atinjam apenas uma parcela dos participantes, não serão levadas em consideração, assim como não serão levadas em consideração dificuldades na realização da prova por falhas ou intempéries locais. Apenas falhas graves no sistema, que prejudiquem a grande maioria dos participantes da Olimpíada, poderão ocasionar a prorrogação de prazos de entrega, e somente após a deliberação e decisão da Coordenação da Olimpíada. Cabe exclusivamente à Comissão Organizadora avaliar o grau e/ou a extensão dessas falhas e deliberar se há ou não a necessidade de intervenções em prazos e/ou no sistema e organização das fases. Não existe nenhuma possibilidade, fora a expressa acima, de enviar respostas fora do prazo determinado no calendário. A Comissão Organizadora da Olimpíada recomenda vivamente que as equipes não deixem o envio de suas respostas para a "última hora". A Comissão Organizadora da 1ª OEHM não se responsabiliza por erro no envio das questões geradas por logins múltiplos e simultâneos de participantes da mesma equipe, por isso recomendamos que cada equipe se organize para realizar a prova e enviá-la. Uma vez fechada a fase, não serão aceitas respostas.

5. Da classificação dos participantes

A seleção das equipes classificadas para a etapa seguinte será feita por meio da pontuação (de 0 a 10), de acordo com os seguintes critérios: as questões objetivas valerão 40% dos pontos e as questões discursivas 60% dos pontos.

A nota das três primeiras fases será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: $N = (QO \times 0,40) + (QD \times 0,60)$, sendo F a fase, N nota da fase, QO a nota nas Questões Objetivas e QD Questão Discursiva.

A nota da fase final (NF) será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula:

$$NF = \sum_{F=1,2\;e\;2} \left[(QOx0,4) + (QDx0,6) \right] + (NT_{F4}x1,5)$$

Sendo NT_{F4} a nota das tarefas diversas, efetuadas na quarta e última fase.

Será composta de tarefas variadas que serão avaliadas conforme os seguintes critérios: Domínio dos temas abordados, criatividade, precisão teórica e o uso da língua padrão.

Na 1ª fase, serão aprovadas 90% das equipes participantes - 10% de equipes eliminadas. Na 2ª fase, serão aprovadas 70% das equipes participantes - 30% de equipes eliminadas. Na 3ª fase, serão aprovadas 50% das equipes participantes - 50% de equipes eliminadas.

Ao deixar uma fase toda em branco ou em rascunho (as questões objetivas e a questão discursiva), a equipe estará automaticamente eliminada da competição, independente da pontuação alcançada nas fases anteriores. É de extrema importância que a equipe fique atenta aos prazos e, efetivamente, envie suas respostas.





5.1. O envio das questões discursivas pelas equipes implica automaticamente sua autorização para que a Comissão Organizadora possa divulgá-las e publicá-las, com fins exclusivamente acadêmicos, educativos e pedagógicos. Não há limite de equipes participantes por escola ou por orientador(a), mas lembramos que cada equipe fará o envio de suas respostas individualmente, — este envio não pode ser feito em conjunto pela escola. No que se refere especificamente às questões discursivas de cada fase, a Comissão Organizadora ressalta que as respostas são criações exclusivas de cada equipe e, portanto, devem ser únicas.

Dessa forma, nos casos em que forem identificadas questões discursivas de equipes pertencentes à mesma escola ou com mesmo(a) professor(a) orientador(a), com respostas idênticas, serão consideradas como "plágios internos" e serão penalizadas com perda significativa de seus pontos, podendo ser invalidadas em caso de cópia total e, com isso, acarretará a desclassificação automática das equipes.

A OEHM preza pela originalidade e criatividade dos seus participantes. Alertamos a todos que as questões discursivas passam pela correção de uma banca da 1ª OEHM e que os casos de indicação de suspeita de plágio são verificados pela Comissão Organizadora e, se confirmados, as equipes são penalizadas com perda significativa de pontos ou desclassificadas quando comprovada cópia total. Lembramos, ainda, que plágio está inscrito como Crime de Violação aos Direitos Autorais no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.

Os pontos totais, incluindo o desempenho nas questões em todas as fases, serão computados e utilizados para selecionar as equipes classificadas para a fase final. O cálculo das pontuações de todas as fases on-line será realizado pelo sistema. Não serão realizadas "recontagens" de pontos ou revisões de prova e, sob hipótese alguma, serão divulgadas as pontuações das equipes ou as correções realizadas, seja de forma privada ou pública. A Comissão Organizadora não realizará reavaliações, recontagens, revisões, assim como não CABEM RECURSOS aos resultados gerados pelo sistema e divulgados às equipes. Em hipótese alguma a Comissão Organizadora publicará rankings gerais ou específicos sobre a participação das equipes na 1ª OEHM.

5.2. Em caso de empate de pontos, a Comissão Organizadora da Olimpíada aplicará os seguintes critérios de desempate: maior pontuação na fase 3; em seguida, maior pontuação geral nas fases 1 e 2, somadas; em seguida, menor número de questões deixadas sem resposta. Os nomes das equipes classificadas para a fase final serão divulgados no dia 12/05/2023, sem horário definido.

6. Da premiação

A 1ª OEHM premiará alunos, professores (com medalhas) e escolas (com troféus), baseando-se no desempenho das equipes nas fases on-line e nas tarefas da fase final. Ressaltamos que a pontuação nas fases on-line são cumulativas, ou seja, uma fase soma suas notas às alcançadas pela equipe nas fases anteriores. As três primeiras fases têm pesos iguais e a pontuação dos classificados para a fase final será divulgada após a fase 3 e antes da realização da Fase Final.

6.1. A divulgação dos premiados é de responsabilidade da Comissão Organizadora da Olimpíada Estadual em História do Maranhão e se dará, segundo o calendário oficial,



exclusivamente no site da Olimpíada. A Comissão Organizadora da Olimpíada não elaborará uma classificação geral das equipes nem divulgará as pontuações. Informamos que as equipes que alcançarem pontuação para a conquista de medalhas de ouro, prata e bronze serão premiadas sem discriminação de ordem, ou seja, as equipes são anunciadas durante a cerimônia de premiação, dentro de sua categoria (bronze, prata e ouro), não correspondendo a uma ordem ascendente ou descendente de nota. Não está, entre os objetivos da Olimpíada, gerar um ranking estadual de escolas ou participantes, nem chegar a um suposto "primeiro colocado". Entre os objetivos primordiais da Olimpíada estão promover o estudo da História do Maranhão, estimular a convivência entre estudantes e professores, a prática de procedimentos científicos na solução de problemas, o incentivo ao estudo diligente e a interação entre os participantes. No entanto, para assegurar a lisura do certame, o site oficial da OEHM disponibilizará a consulta da classificação geral das equipes participantes.

6.2. As equipes eliminadas nas fases anteriores receberão certificados on-line digitalmente assinados, atestando a sua participação até o momento em que ela ocorreu. A premiação consiste em medalhas de ouro, prata e bronze para os estudantes e professores participantes da fase final e troféus para as escolas das equipes premiadas. Todos receberão certificados que serão emitidos com base nos dados fornecidos no ato de inscrição (formação da equipe). **Assim, certifique-se de que seus dados estão corretos e atualizados.** Dados incorretos não serão corrigidos e não haverá nova emissão de certificado. A 1ª OEHM não emitirá certificados ou declarações em papel. **Todos os certificados serão disponibilizados na plataforma da Olimpíada, cabendo às equipes o download.**

7. Contato com a Comissão Organizadora

Todas as informações relativas à 1ª Olimpíada Estadual em História do Maranhão serão divulgadas única e exclusivamente a partir do site da OEHM (www.oehm.iema.ma.gov.br). A Comissão Organizadora da 1ª OEHM não se responsabiliza por informações divulgadas em seu nome em redes sociais, blogs, páginas de internet ou outros meios de comunicação que não os geridos pela OEHM. A Comissão Organizadora mantém, para promover a interação entre os participantes, uma página nas redes sociais, entretanto, as informações oficiais relativas à 1ª OEHM devem ser consultadas, exclusivamente, no site da OEHM.

7.1. Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do site, selecionando o assunto desejado e, neste contato, será necessário fornecer um endereço de e-mail válido. A Comissão Organizadora buscará responder aos contatos recebidos por meio de sua página em até 5 dias úteis.

Obs.: Os estudantes, professores, coordenadores, pais ou outras pessoas ligadas às equipes que escreverem ou ligarem para nossos coordenadores, colaboradores ou a qualquer departamento ou funcionário do IEMA terão suas mensagens, por mais urgentes que sejam, totalmente ignoradas, podendo, com isso, perder prazos ou não terem solucionados seus problemas, gerando prejuízo às equipes envolvidas.

A Comissão Organizadora da 1ª OEHM, seus coordenadores, seus colaboradores, assim como os órgãos oficiais ligados ao IEMA, estão isentos de qualquer responsabilidade por



problemas causados às equipes e aos participantes, nos casos em que as demandas não tiverem sido registradas pela via correta em nosso sistema de mensagens. Colaboradores, equipe de apoio, elaboradores de itens e técnicos, nos mais variados níveis da OEHM, estão proibidos de responder às mensagens pessoais ou institucionais sobre a prova, problemas técnicos, cadastro, etc. por qualquer meio de comunicação que não seja o sistema de mensagens da OEHM, ou seja, aquelas enviadas por meio do formulário de dúvidas em nosso site. Os participantes, sejam professores ou alunos, os representantes de escola e outros que insistirem no contato pessoal podem ter as equipes a que estão relacionadas desclassificadas, dependendo da deliberação da Comissão Organizadora da OEHM.

Não se comunique por telefone fixo, celular, e-mail, por aplicativos de mensagem ou por meio de redes sociais com qualquer membro da Comissão Organizadora. Nossos coordenadores e colaboradores não fornecerão informações, não responderão a apelos e não resolverão problemas, por mais urgentes que sejam, apresentados de modo paralelo ao caminho oficial de comunicação. Todas as mensagens recebidas por nossa equipe por telefone, e-mails e redes sociais pessoais serão ignoradas e não serão levadas à Comissão Organizadora e/ou Coordenação para deliberação ou resolução. A comunicação pelo site permite que fiquem registrados, tanto para os participantes quanto para a Comissão Organizadora da Olimpíada, todos os contatos e todas as informações dadas e recebidas. Isso garante a transparência do processo e a idoneidade das informações fornecidas. A troca de mensagens, via site, fica arquivada e pode ser consultada a qualquer momento se necessário. Solicitações que sejam enviadas por qualquer outro meio, que não o aqui indicado como oficial, serão ignoradas.

- **7.2.** A escola e o professor orientador são responsáveis por instruir seus estudantes no que se refere à forma correta de se comunicar e de registrar seus comentários, sugestões e críticas. As equipes que, coletivamente ou por meio de estudantes, professores, coordenadores de ensino, familiares ou amigos, dirigirem-se por e-mail, telefone, celular, aplicativos, redes sociais (como o Facebook ou Instagram, por exemplo) ou qualquer outro meio à Comissão Organizadora da Olimpíada e aos colaboradores da OEHM, de forma abusiva, ofensiva, assediosa, desrespeitosa ou ameaçadora, serão sumariamente desclassificadas da competição. São ainda, em casos considerados extremos, passíveis de processos na forma da lei.
- 7.3. A Comissão Organizadora da 1ª OEHM reserva-se o direito de publicar a qualquer momento Comunicados Oficiais que alterem ou complementem este Regulamento a partir da deliberação dos membros da comissão. Assim, os "Comunicados Oficiais" publicados em nosso site (www.oehm.iema.ma.gov.br) têm força de regulamento e passam a vigorar a partir do momento de sua publicação. É de inteira responsabilidade dos participantes consultarem os "Comunicados Oficiais" para estarem informados sobre possíveis alterações. A Comissão Organizadora da 1ª OEHM não se responsabiliza por envios, atrasos e problemas de qualquer ordem gerados pela falta de leitura deste regulamento da 1ª OEHM e dos "Comunicados Oficiais" publicados em nosso site.

8. Da Concessão das Bolsas

O desenvolvimento deste projeto visa promover a troca de experiências entre os estudantes e entre os estudantes e os professores, incentivando a cooperação, a solidariedade e a competitividade saudável, sua familiarização com o fazer



historiográfico, levando a produção histórica do Maranhão encontrada nas instituições de ensino superior do Estado e de outras regiões, com a qual muito dificilmente teriam contato, de modo que tenhamos o desenvolvimento humano e a descoberta de novos talentos e habilidades.

As bolsas serão concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, na modalidade Iniciação Científica Júnior – ICJr. **As bolsas na modalidade ICJr serão destinadas exclusivamente a alunos de escolas públicas premiadas nas olimpíadas**, dentro dos prazos e critérios estipulados para a modalidade, nos termos da RN-017/2006, da chamada CNPg/MCTI/FNDCT nº 41/2022.

.

Um percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das bolsas ICJr deve ser destinado a meninas, de modo a despertar a vocação e aumentar a inserção desse público em carreiras ligadas à ciência, tecnologia e inovação. Um percentual mínimo de 10% (dez por cento) das bolsas ICJr deve ser destinado a pessoas com deficiência, conforme definidas no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, de modo a despertar a vocação, garantir a inclusão e aumentar a inserção desse público em carreiras ligadas à ciência, tecnologia e inovação.

Os critérios para distribuição de bolsas são estabelecidos de acordo com o **ITEM 5** deste edital e pelos pontos abaixo descritos:

- I Para cada um dos grupos (meninas e deficientes), será considerada a ordem de classificação na 1ª OEHM.
- II Para as bolsas remanescentes, será adotada a ordem de classificação das equipes classificadas na 1ª OEHM, na condição de ampla concorrência.

Para isso, serão oferecidas bolsas às equipes contempladas, conforme as normas descritas nos itens anteriores e à rigorosa ordem de classificação. As bolsas serão concedidas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da premiação, não sendo possível prorrogações.

Os alunos bolsistas terão que cumprir, **obrigatoriamente**, um plano de atividades, conforme descrito no ANEXO I. Essas atividades serão supervisionadas por meio da entrega de relatórios trimestrais, sendo que serão 3(três) relatórios parciais (modelo ANEXO II) e um final (modelo ANEXO III).

As equipes contempladas deverão seguir as seguintes linhas de pesquisa:

8.1. História e Regionalidades

As investigações desta linha de pesquisa, dedicadas a debater a construção histórica das regionalidades, buscam contribuir para desconstruir concepções por vezes cristalizadas acerca do que é atribuído aos centros e periferias, e das relações e visões de mundo entre grupos sociais hegemônicos e subalternizados. Ela permite abarcar investigações sobre abordagens e escopos teórico-metodológicos distintos a respeito de questões características das regionalidades.

8.2. Ensino de História e Saberes Históricos

Os estudos desta Linha de Pesquisa partem da premissa das especificidades dos saberes históricos, preocupando-se com as narrativas e estudos historiográficos produzidos por

historiadores(as), mas também com as maneiras pelas quais o conhecimento histórico é produzido e transmitido por meio do cinema, da literatura, da televisão, da imprensa, das artes plásticas, da dramaturgia, da cultura popular, dos cordéis, dos patrimônios e da educação patrimonial, da fotografia, da música, das mídias digitais, entre outras possibilidades.

9. Da Política de Privacidade

Ao acessar, usar e se cadastrar no site da 1ª OEHM (www.oehm.iema.ma.gov.br) e ainda realizar inscrições, VOCÊ CONCORDA COM A POLÍTICA DE PRIVACIDADE aqui registrada e com as regras deste regulamento. Para a OEHM, a privacidade de seus dados é importante e dispomos aqui as nossas condições para obtenção e compartilhamento de informações. Esta Política de Privacidade regula a coleta e a utilização de informações em nosso site, bem como é válida para todos que interagem com o site da OEHM.

- **9.1**. De acordo com a legislação, para aceitar a nossa Política de Privacidade, é importante que você seja maior de idade. Contudo, sabemos que você pode ser menor de idade; neste caso, é indispensável que você esteja acompanhado de um responsável legal para aceitar nossa Política. Ao utilizar o Site da OEHM, você declara que compreende e concorda com os termos desta Política de Privacidade e com as Condições Gerais de Uso. É importante que você tenha ciência de que o site é de propriedade da OEHM e que pode ser acessado tanto dentro como fora do Brasil. As informações coletadas poderão ser retidas, bem como armazenadas, processadas, acessadas e usadas em jurisdições que possuem leis de privacidade e tratamento de dados pessoais diferentes das leis brasileiras (Lei nº 12.965, de 2014, com todas as suas alterações), podendo, inclusive, ser menos abrangentes do que a lei do Brasil.
- **9.2.** A 1ª OEHM utiliza as informações coletadas com alguns propósitos. O principal deles é mapear o ensino de História no Maranhão, gerando materiais a serem utilizados em pesquisas acadêmicas, educação e entidades governamentais. A OEHM preserva a privacidade dos dados dos participantes e se compromete a não compartilhar informações pessoais com empresas, organizações e outros indivíduos. Em alguns casos, os dados gerais como nome de equipe, sexo, cidade, entre outros, podem ser compartilhados com pesquisadores, desde que comprovada sua pesquisa por meio de documento emitido por instituições de ensino oficialmente cadastradas no MEC ou por Instituições de Pesquisa oficiais.
- **9.3.** Uma das tarefas da fase 4 pede aos participantes que realizem uma fotografia da equipe. As equipes, ao enviarem a tarefa, autorizam a OEHM a publicar suas imagens para fins acadêmicos, assim como o seu compartilhamento em redes sociais. Além da imagem, os textos produzidos nessas fases são autorais e pertencem à equipe, que, ao enviá-los, autoriza a utilização e sua publicação para fins acadêmicos, em exposições e na divulgação do trabalho realizado pela OEHM, para fins de divulgação científica.
- **9.4.** Fica estabelecido que todas as informações questionário socioeconômico, respostas de questões objetivas e discursivas ficam armazenadas em nossos servidores e podem ser utilizadas na construção de pesquisas diversas, desde que devidamente justificadas e solicitadas junto à Comissão Organizadora da 1ª OEHM.





SEDUC Secretaria de Estado da Educação

- **9.5.** A segurança das informações é muito importante para nós. Seguimos padrões de segurança e criptografia rigorosos para ajudar a proteger os dados coletados. Entretanto, não existe nenhum método de armazenamento eletrônico que seja totalmente seguro. DESSA FORMA, EMBORA NOS ESFORCEMOS PARA PROTEGER AS INFORMAÇÕES COLETADAS, NÃO PODEMOS GARANTIR SEGURANÇA ABSOLUTA DOS DADOS INSERIDOS NA PLATAFORMA.
- 9.6. A OEHM reserva-se o direito de alterar a Política de Privacidade, bem como qualquer política do seu site a qualquer momento e ao seu critério. As alterações podem ser divulgadas por outros meios, porém entrarão em vigor no momento da respectiva publicação em formato de "Comunicado Oficial".
- **9.7.** Esta Política de Privacidade, assim como o uso do Site da OEHM, são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. Qualquer litígio (conflito) relacionado ao uso do site ou a esta Política de Privacidade deverá ser submetido ao foro do domicílio do usuário final ou de seu responsável legal.
- **9.8.** Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Comissão Organizadora pelo e-mail pesquisainovacaoiema@gmail.com.
- **9.9.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as divergências e os impasses gerados pela interpretação do presente regulamento.

São Luís, 02 de março de 2023

Alex Oliveira de Souza Diretor-Geral do IEMA





ANEXO 1: PLANO DE ATIVIDADES PARA AS BOLSAS ICJr AOS ESTUDANTES PREMIADOS

Os bolsistas de ICJr terão seus projetos com uma vigência de no máximo 12 (doze) meses. Para atender aos objetivos propostos neste projeto, o seguinte cronograma de execução das atividades na Tabela 4 dos bolsistas, previsto para o desenvolvimento de cada fase/etapa da pesquisa, deve ser seguido. Em virtude do caráter dinâmico de desenvolvimento deste projeto, a sequência das etapas descrita abaixo poderá sofrer pequenas alterações ao longo do desenvolvimento dos trabalhos.

Etapas de execução do projeto e cronograma de atividades:

- 1 Revisão bibliográfica;
- 2 Discussão teórica em função da determinação dos objetivos;
- 3 Localização e identificação das fontes de obtenção dos dados ou documentos;
- 4 Relatórios parciais trimestrais;
- 5 Determinação de categorias para tratamento dos dados;
- 6 Análise e interpretação;
- 7 Relatório Final.

Cronograma de Execução das atividades previstas para o desenvolvimento de cada fase/etapa da pesquisa.

ETAPAS DO PROJETO		MESES										
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	х	х	х	х	х	х	Х	х	Х	х	х	х
2	х											
3				х								
4			х	х	х	х	Х	х	Х	х	х	х
5											х	Х
6											х	х
7												



ANEXO 2: MODELO PARA RELATÓRIO PARCIAL (TRIMESTRAL) DE ICJr

O Relatório Parcial de Iniciação Científica Júnior deve conter os seguintes itens:

1) Capa

- Identificação do Relatório;
- Nome do Projeto;
- Nome do Bolsista;
- Nome do Orientador;
- Local de execução;
- Vigência da Bolsa.

2) Resumo do Projeto (Máximo de 400 palavras, exceto a bibliografia)

- Introdução e Revisão da literatura;
- Objetivo(s);
- Descrição das atividades realizadas e das etapas futuras;
- Referências.



ANEXO 3: MODELO PARA RELATÓRIO FINAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

O relatório final e/ou de renovação de bolsa de iniciação científica deverá possuir os seguintes Itens:

- 1 Identificação;
- 2 Introdução;
- 3 Materiais e Métodos;
- 4 Resultados:
- 5 Discussão / Conclusões:
- 6 Matéria encaminhada para publicação (se houver);
- 7 Bibliografia;
- 8 Perspectivas de continuidade ou desdobramento do trabalho;
- 9 Outras atividades de interesse universitário;
- 10 Apoio;
- 11 Agradecimentos.

IDENTIFICAÇÃO: Título do Plano de trabalho; Nome do Bolsista; Nome do Orientador; Local de execução; Vigência do plano de trabalho.

INTRODUÇÃO: No item Introdução, você deverá dissertar sobre a pergunta que se está fazendo e por que vale a pena fazê-la. No final da Introdução, podem-se descrever os objetivos da pesquisa. Se preferir, coloque o item OBJETIVOS à parte. Lembre-se, os objetivos são parte do relatório e devem ser descritos.

MATERIAIS E MÉTODOS: O que você utilizou e o que você fez para responder à questão colocada? MÉTODOS: Procedimentos detalhados, que possam ser reproduzidos utilizando os materiais e equipamentos já descritos.

RESULTADOS: Quais as respostas que você encontrou? Dados Coletados: as Tabelas são numeradas sequencialmente (Tabela 1, Tabela 2, etc). Seu título deve ser informativo, colocado acima e justificado à esquerda. Notas de rodapé (a, b, c...), descrevendo aspectos da tabela, podem ser colocadas diretamente abaixo da mesma. As Figuras (fotos, esquemas, gráficos) são numeradas sequencialmente (Figura 1, Figura 2, etc). Seu título deve ser informativo, colocado abaixo e justificado à esquerda, descrevendo o que é mostrado.

DISCUSSÃO E CONCLUSÃO: O que essas respostas significam? Como elas ajudam a resolver o problema? Quais as principais dificuldades encontradas? Quais as perspectivas de continuidade do trabalho?

BIBLIOGRAFIA: Não liste se não citar. Não cite se não listar.

LEMBRAR DE FAZER: siga uma ordem lógica; tente ser claro, conciso e completo; cite apenas referências relevantes e necessárias; confira a digitação. **LEMBRAR DE NÃO FAZER:** uso de gírias de laboratório ou de rua; sentenças ou parágrafos muito longos; nunca apresente parte de livros ou ideias da literatura como suas - é plágio, um crime intelectual (A não ser como citação literal. Nesse caso, deve colocar o número da página de onde foi retirado).

OBSERVAÇÃO: As assinaturas do aluno e do orientador são obrigatórias no relatório final.